Ata n°09 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e noventa e sete (31-03-97), tendo na Presidência o vereador Geraldo Bicalho Calçado, na Vice-Presidência o vereador Itamar dos Santos na Secretaria o vereador José Wander Moreira. Às 19:02m o Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos senhores vereadores constatando-se as ausências única do Edil Fernando Fagundes. Com a palavra o Sr. Presidente que esclarece ao Plenário da Casa que o Vereador Fernando Fagundes se encontra representando esta Casa em uma audiência com o Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Santos Moreira, para tratar assuntos sobre a cadeia pública municipal, esclarecendo ainda que o Edil Fernando Fagundes relatou por telefone que terá boas notícias para nossa cidade em relação a esta audiência. Passa-se para a leitura da ata da sessão anterior a saber: Ata n°08 que em votação foi aprovada por unanimidade dos presentes (13 votos) com cópia da mesma às Associações dos Bairros Cibraci e José Peluso por solicitação do Edil Sebastião Antonietto, aos Provedores do Hospital São Vicente e Santa Isabel por solicitação do Edil Ademir de Paula, e a imprensa escrita e falada por solicitação do Edil Paulo César Raymundo, ao Sr. Prefeito Municipal por solicitação do Edil Antônio Carlos Jacob como também ao Sr. Secretário Municipal de Saúde por solicitação do Edil Miguel Gasparoni, e cópia também aos Edis Ademir de Paula e Miguel Gasparoni. Passa-se para a leitura do Protocolo: 1) Of. CM. 001/ AEP/97 de 25-03-97do Assessor Especial do Prefeito, Sr. Francisco Arthidoro da Costa, encaminhando cópias das Leis n°2.717 e 2.718; 2) Of. CM.002/AEP/97 de 25-03-97do Assessor Especial do Prefeito, Sr. Francisco Arthidoro da Costa, encaminhando cópias das Leis n°2.707, 2.708, 2.709, 2.710, 2.711 e 2.712; 3)Of. CM.003/AEP/97 de 26-03-97do Assessor Especial do Prefeito, Sr. Francisco Arthidoro da Costa, encaminhando cópias de Decreto n°3.658, de 20-03-97; 4) Of. n°074/97 de 25-03-97 do Coordenador da 5° CGR – Engenheiro José Lúcio Peluso dos Santos, agradecendo moção de

congratulações enviado a sua pessoa; 5) Of. CM.004/AEP/97 de 31-03-97do Assessor Especial do Prefeito, Sr. Francisco Arthidoro da Costa, esclarecendo sobre o envio indevido do Ofício n°035 de 24-03-97; 6) Ofício CT/EMI/21/97 – TELEMIG, de 24-03-97 do Gerente de Departamento de Manutenção Interior, responde o solicitado por meio do ofício CMU/132/97 de 27-02-97. Final do Protocolo. A seguir foram lido os Pareceres CLVR – 025 e 026/97. Passa-se para a leitura das proposições dos senhores vereadores a saber: Vereador Ademir de Paula: 1) Requerimento n°085/97, reiterando a solicitação ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, solicitando-lhe fornecer a esta Casa de Leis, no prazo estabelecido pelo art.56, parágrafo único da LOM/Ubá, as seguintes informações: 1°)Se os lotes do Bairro Palmeiras já foram entregues aos interessados? 2°) Nome e endereço completo dos mesmos; 3°) Quais os critérios que serão usados para a distribuição dos mesmos? 2) Requerimento n°086/97, reiterando a solicitação ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, solicitando-lhe fornecer a esta Casa de Leis, no prazo estabelecido pelo art.56, parágrafo único da LOM/Ubá, as seguintes informações: Quantas casas se encontram fechadas, bem como informar o nome e endereço completo de cada proprietário das mesmas, no Residencial Pires da Luz. Vereador Antônio Carlos Jacob: 1) Moção de pesar n°029/97, pelo falecimento da Professora Maria Helena Coelho de Toledo, ocorrido no último dia 26p.p; 2) Requerimento n°087/97, solicitando ao Sr. Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social, no prazo estabelecido pelo art.56, parágrafo único da LOM/Ubá, cópia do seguinte documento: Contrato celebrado pela Prefeitura Municipal de Ubá e o Hospital São Vicente de Paulo no ano de 1996. Vereador Célio Botaro: 1) Moção de congratulações e aplausos n°034/97, ao Sr. Carlos da Silva Rufato, pelo seu brilhante trabalho comunitário prestado junto a população do Bairro Santa Bernadete; 2) Indicação n°199/97, rogando ao Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo estude a possibilidade de negociar com a COPASA a reativação de um depósito de água, da municipalidade, localizado no Bairro Eldorado, num terreno utilizado para instrução pelo Tiro de Guerra local; 3) Requerimento

n°079/97, reiterando a solicitação ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine ao setor competente da Prefeitura a colocação de meio-fio e captação de águas pluviais na rua principal do Bairro São José. Vereador Luiz Alberto Gravina: 1) Indicação n°194/97, solicitando ao Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar a realização de conclusão da obra do salão comunitário do Bairro Cristo Redentor, a pedido dos moradores, na pessoa da Presidente da Associação do referido bairro, Sra. Sandra Lúcia Ribeiro; 2) Indicação n°195/97, solicitando ao Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar a realização de calçamento da Rua José Augusto Marcos, no Bairro Ponte Preta, a pedido dos moradores; 3) Indicação n°196/97, solicitando ao Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar a realização de estudos, visando a doação de um terreno para a construção de uma quadra própria do Bloco José Pires da Luz, naquele bairro, para realização de ensaios carnavalescos e outros eventos, a pedido do Presidente e do Vice-Presidente do referido bloco carnavalesco, respectivamente Srs. Milton e Sabino, como também dos demais componentes do bloco; 4) Indicação n°197/97, solicitando ao Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar a realização de estudos, visando a doação de um terreno para a construção de uma quadra própria do Bloco Kafonas (Bairro Palmeiras) realização de ensaios carnavalescos e outros eventos, a pedido do Presidente e do Vice-Presidente do referido bloco carnavalesco, respectivamente Srs. Antônio (Tonho) e Jânio Rosa, como também dos demais componentes do bloco; 5) Indicação n°198/97, rogando ao Prefeito Municipal de Ubá, a gentileza de determinar ao Secretário Municipal de Obras, no sentido que o mesmo determine a realização de desobstrução de 04 a 05 bueiros da Rua Cel. Júlio Soares, Caxangá, no trecho compreendido entre a AABB e o Bar do Chiquitinho, pois quando chove os mesmos transbordam e toda área pluvial penetra nas residências e comércios ali estabelecidos; 6) Moção de congratulações e aplausos n°030/97 ao jornalista do Jornal Estado de Minas Nicolau Neto, pelo brilhantismo de sua promoção em nossa cidade da 43° Edição do Concurso Miss Minas Gerais, que pela primeira vez foi realizado

em nossa cidade; 7) Representação n°019/97, solicitando ao Presidente da TELEMIG, a gentileza de determinar a colocação de um telefone público na parte alta do Bairro Meu Sonho, a pedido do Presidente da Associação de Moradores do referido bairro, Sr. João Batista, como também dos demais moradores; 8) Representação n°018/97, solicitando ao Presidente da TELEMIG, a gentileza de determinar a colocação de um telefone público para a comunidade do Córrego Santana, a pedido dos moradores; 9) Representação n°017/97, solicitando ao Gerente Distrital da COPASA/MG local, a gentileza de determinar a implantação de um reservatório de água para a parte alta do Bairro Olaria, a pedido dos moradores; 10) Requerimento n°088/97, reiterando a solicitação de autoria do Edil Ademir de Paula ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, ou seja, que o mesmo determine a doação de um terreno, situado na esquina da Av. Governador Bias Fortes com a Rua Braz Damiano no Bairro Eldorado para construção neste local da sede própria do GAM – Grupo de Apoio ao Menor, por solicitação do Presidente daquela entidade, Sr. Júlio e de sua assistente social, Sra. Áurea de Souza. Vereador Miguel Poggiali Gasparoni: 1) Indicação n°200/97, rogando ao Sr. Prefeito Municipal de Ubá, que o mesmo determine a Secretaria Municipal de Saúde que proceda estudos para a realização de um Convênio com a AMAJOP – Associação de Moradores e Amigos do Bairro “José Peluso”, a fim de possibilitar a instalação de um posto de saúde naquele populoso bairro. Vereadora Rosa Maria Araújo de Castro: Moção de congratulações e aplausos n°035/97, pela realização da decima terceira festa do Bloco Sanatório Geral, realizada em Ubá nos dias 29 e 30 de março. Vereador Sebastião Antonietto: 1) Moção de congratulações e aplausos n°031/97 ao Empresário Fabiano dos Santos, Provedor do Hospital Santa Isabel, pelo magnifico trabalho realizado junto a este progressista nosocômio de nosso município; 2) Moção de congratulações e aplausos n°032/97 a Dra. Wânia Lúcia Soares Jacob, pelo grande trabalho desenvolvido a frente da Sociedade Médica de Ubá, como também da administração do Sanatório Padre Damião; 3) Moção de congratulações e aplausos n°033/97 ao Vereador Miguel Poggiali Gasparoni , pelo magnífico

trabalho desenvolvido acerca da coordenação da 43° Edição do Concurso Miss Minas Gerais, ocorrido recentemente em nosso município. Final das proposições. Passa-se para a Ordem do Dia: Discussão e votação final da seguinte matéria: Parecer CLVR-009/97, referente aprovação do Projeto de Lei Complementar n°042/97 de autoria do Executivo que "altera a redação do art. 91 da Lei Complementar n°014 de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá". Em discussão o Edil Paulo César Raymundo solicita depois de ouvido o plenário a dispensa dos interstícios legais, para que a presente matéria sofra 2° e 3° votações de uma só vez. Todos concordaram. Em 2° e 3° votações o presente projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos). Discussão e votação das seguintes matérias: 1) Parecer CLVR-016/97, referente aprovação do Projeto de Lei n°07/97 de autoria do Edil Célio Botaro que "dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Sr. Amaury de Medeiros Gomes". Em discussão ninguém se manifesta. Em votação secreta o presente projeto foi aprovado por 10 (dez) votos a favor e 04 (quatro) votos contrários. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos Edis Sebastião Antonietto e Paulo César Raymundo; 2) Parecer CLVR-017/97, referente aprovação do Projeto de Lei n°013/97 de autoria do Edil Célio Botaro que "dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Sr. Arlindo Irene do Amaral". Em discussão ninguém se manifesta. Em votação secreta o presente projeto foi aprovado por 10 (dez) votos a favor e 04 (quatro) votos contrários. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos Edis Antônio Carlos Jacob e Miguel Gasparoni; 3) Parecer CLVR-018/97, referente aprovação do Projeto de Lei n°108/97 de autoria da Bancada do PMDB que "dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso ao Jornalista Nicolau Neto". Em discussão ninguém se manifesta. Em votação secreta o presente projeto foi rejeitado por 09 (nove) votos a favor e 05 (cinco) votos contrários. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos Edis Célio Botaro e Rosângela Alfenas; 4) Parecer CLVR-019/97, referente aprovação do Projeto de Lei n°021/97 de autoria do Edil Geraldo Calçado que "dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso

a cantora Celma Mazzei". Em discussão ninguém se manifesta. Em votação secreta o presente projeto foi aprovado por 11 (onze) votos a favor e 03 (três) votos contrários. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos Edis Paulo César Raymundo e Rosa Araújo; 5) Parecer CLVR-020/97, referente aprovação do Projeto de Lei n°022/97 de autoria do Edil Geraldo Calçado que "dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso a cantora Célia Mazzei". Em discussão usa a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob que faz um apelo aos demais companheiros, solicitando uma reflexão dos mesmos ao votarem neste projeto, ressaltando que na sessão anterior votou em projetos concedendo Título de Cidadania Honorária a pessoas que inclusive não conhece, mas como foi indicado por um companheiro Edil, diz que vota favorável aos mesmos, enaltecendo na oportunidade a figura das cantoras Célia e Celma Mazzei que levam o nome de Ubá onde quer que estejam, portanto, solicita o apoio dos demais Edis para que aprovem esta matéria por tudo que as cantoras Célia e Celma Mazzei tem feito por nossa cidade. Com a palavra o Edil José Wander Moreira que relata que foi a Belo Horizonte ver um show das cantoras Célia e Celma Mazzei, e que as mesmas divulgam o tempo todo o nome de Ubá, ressaltando que este mesmo show será realizado em Ubá no próximo dia 12 de abril, convidando a todos a assistirem o mesmo. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni diz, faz as palavras do Edil Antônio Carlos Jacob as suas. O Edil Paulo César diz que da mesma forma faz também das palavras do Edil Antônio Carlos Jacob as suas. Com a palavra a Vereadora Rosa Araújo que solicita apoio dos demais Edis a votarem favorável a esta matéria, porque a mulher está presente e isto é muito importante, lembrando ainda a participação que as cantoras Célia e Celma Mazzei tiveram na novela da TV Manchete Ana Raio e Zé Trovão. Com a palavra Rosângela Alfenas que endossa as palavras do Edil Antônio Carlos Jacob como também dos demais Edis que se manifestaram. Com a palavra o Edil Sebastião Antonietto que também endossa as palavras colocadas pelo Edil Antônio Carlos Jacob, solicitando o apoio dos demais Edis para que a presente matéria seja aprovada, ao tempo em que enaltece a figura das cantoras Célia e Celma Mazzei, pois as

mesmas estão divulgando o nome de nossa cidade aonde quer que estejam, relatando que teve a honra de ir juntamente com estas duas cantoras até a Barrinha na sede aonde nasceu Ary Barroso para aquela localidade fosse fotografada, dizendo ainda ser uma honra muito grande o seu nome ter sido vinculado na capa do disco Ary Mineiro de Célia e Celma Mazzei. Em votação secreta o presente projeto foi aprovado por 11 (onze) votos a favor e 03 (três) votos contrários. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos Edis Luiz Alberto Gravina e Edvaldo Baião Albino; 6) Parecer CLVR-023/97, referente aprovação do Projeto de Lei n°023/97 de autoria do Edil Sebastião Antonietto que "dispõe sobre a denominação de Rua Nilton Coeli a logradouro público desta cidade". Em discussão usa a palavra o autor do projeto, Vereador Sebastião Antonietto que faz um apelo aos demais Edis no sentido de votarem favoravelmente a este projeto, enaltecendo na oportunidade a figura do Sr. Nilton Coeli, por tudo que o mesmo fez por nossa comunidade. Em votação secreta o presente projeto foi aprovado por 12 (doze) votos a favor e 02 (dois) votos contrários. A apuração destes votos foi fiscalizada pelos Edis Oswaldo Peixoto Guimarães e Ademir de Paula. 1° Discussão e votação das seguintes matérias: 1) Parecer CLVR-021/97, referente aprovação do Projeto de Lei n°01/97 de autoria do Edil Miguel Poggiali Gasparoni que "altera a redação do Parágrafo Único do Art. 109, da Resolução n°10/93, que reformula o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá". Em discussão usa a palavra o autor do projeto, vereador Miguel Gasparoni dizendo que sua proposta nada mais é de que regularizar uma situação na Casa, ou seja, começo de legislatura, começo de uma nova administração, ressaltando que todos os vereadores voltam a Casa com a vontade de apresentar novos projetos, proposta e sugestões ao novo Prefeito e seu novo Secretário, e as vezes os novos vereadores não conhecimento das matérias que já tramitaram na Casa que certamente foram encaminhadas ao Executivo e não tiveram respostas à altura, ou seja, não foram atendidas, e diz ainda ao Edil Gasparoni, que sua proposta é que somente possa reiterar solicitações da mesma legislatura através de Requerimento, salientando não ter a

mínima intenção de menosprezar ou diminuir qualquer trabalho de outro companheiro vereador, pois tem respeito e amizade a todos, portanto, gostaria de contar com a compreensão dos demais Edis aprovando esta matéria. Em 1° votação o presente projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos). 2) Parecer CLVR-022/97, referente aprovação do Projeto de Resolução n°02/97 de autoria dos vereadores Fernando Fagundes e Edvaldo Baião Albino que "dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio-Ambiente e contém outras disposições". Em discussão usa a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob que cumprimenta os autores do projeto, ao tempo em que salienta que da mesma forma que o projeto de sua autoria, criando no ano passado a Comissão dos Direitos Humanos e do Consumidor cobriu uma lacuna nesta Casa, a presente Comissão também cobrirá, e desde sempre já manifesta seu voto favorável a esta matéria, somete pedirá vista da mesma até a próxima reunião, para apresentar emenda aditiva, conforme inclusive já comentou com o Edil Vadinho Baião, no sentido de fechar esta matéria de uma forma bem ampla. A Presidência concedeu à vista até a próxima reunião; 3) Parecer CLVR-015/97, referente aprovação do Projeto de Lei n°105/97 de autoria do Edil Miguel Poggiali Gasparoni que "declara de utilidade pública municipal o Movimento Cultural São José – MCSJ, com sede nesta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o presente projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos); 4) Parecer CLVR-024/97, referente aprovação do Projeto de Lei n°024/97 de autoria dos Edis Fernando Fagundes e Miguel Gasparoni que "institui a semana de Defesa do Consumidor na rede pública municipal de ensino". Em discussão usa a palavra o Edil Miguel Gasparoni que solicita apoio dos demais Edis no sentido de se aprovar esta matéria, pois tem a opinião formada, de que é preciso trabalhar junto a juventude, porque tentar corrigir adulto não tem solução, achando que se este trabalho com as crianças junto às escolas já tivesse sendo feito a mais tempo, muitas coisa já teriam sido resolvidas em nossa comunidade, relatando que propostas como estas virão atender os anseios de nossa população, por esta razão que endossou

com muito prazer nesta matéria juntamente com o Edil Fernando Fagundes, e ainda com a palavra o Edil Gasparoni solicita dos demais Edis estudos no sentido de se criar mais projetos neste mesmo sentido para que sejam colocados em pratica junto a rede pública de ensino, despertando desde cedo na crianças seu interesse e sua cidadania. Com a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob que cumprimenta os autores do projeto pela feliz iniciativa, ressaltando a importância da data de hoje, onde se comemora 33 anos de instalação da Revolução Militar em nosso país, e com isto os direitos dos cidadãos e o nosso conceito de cidadania ficou sufocado durante a ditadura militar, portanto, acha que é um dever desta Casa despertar na criança o seu pleno exercício e o direito de cidadania e esta matéria vem de encontro com esta necessidade. Em 1° votação o presente projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes (13 votos). A seguir o Sr. Presidente coloca em discussão as proposições dos senhores vereadores, inclusive as que foram sobrestadas na sessão passada. Com a palavra o Edil Paulo César Raymundo que solicitou a votação em separado da Indicação n°186/97, de autoria do Edil Sebastião Antonietto referente a mudança do local das jaulas de 02 animais do Minizoológico do Horto Florestal, como também da Indicação n°195/97, de autoria do Edil Luiz Alberto referente ao calçamento da Rua José Augusto Marcos. O Edil Antônio Carlos Jacob solicitou a votação em separado da Moção de congratulação e aplausos n°032/97, de autoria do Edil Sebastião Antonietto, dirigida a sua esposa. O Edil Miguel Gasparoni solicitou a votação em separado das seguintes proposições: Moção de congratulações e aplausos n°033/97, de autoria do Edil Sebastião Antonietto, dirigida a sua pessoa, Requerimento n°078/97, de autoria do Edil Edvaldo Baião Albino que solicita informações ao Sr. Prefeito no prazo estabelecido pela LOM/Ubá; Requerimento n°087/97 de autoria do Edil Antônio Carlos Jacob, referente a documentação de documentos ao Secretário de Saúde no prazo estabelecido pela LOM/Ubá; o Edil Miguel Gasparoni parabenizou o Edil Antônio Carlos Jacob pela apresentação da Moção de pesar a Prof.ª Maria Helena Coelho de Toledo, pois a mesma em vida foi uma pessoa

maravilhosa, sugerindo que todos os Edis assinem esta moção, e em relação a moção de congratulações e aplausos ao Sr. Fabiano dos Santos, o Edil Miguel Gasparoni também sugere o envio de cópia da mesma às paróquias da cidade, como também ao Bispo. O Edil Antônio Carlos Jacob sugeriu o envio de cópia da moção de congratulação e aplausos ao Sr. Fabiano dos Santos a toda direção e conselheiros da ABC. O Edil Luiz Alberto Gravina solicitou a retirada de tramitação da indicação n°174/97 de sua autoria apresentada na sessão passada. O Edil Ademir de Paula solicitou a votação em separado da moção de congratulações e aplausos n°035/97, de autoria a vereadora Rosa Araújo solicitou a votação em separado da Indicação n°200/97 de autoria do Edil Miguel Gasparoni. Em votação as demais proposições foram aprovadas por unanimidade dos presentes (13 votos). A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão as proposições que foram solicitadas suas votações em separado a saber: Moção de congratulações e aplausos n°035/97 de autoria da Vereadora Rosa Araújo que foi solicitada sua votação em separado pelo Edil Ademir de Paula. Com a palavra o Edil ressalta ter votado contrário ao projeto concedendo verba para o Grupo Sanatório Geral, por discordar da concessão de verba pública para o referido público, mas diz que votará favorável e esta moção de congratulação e aplausos por ter conferido “in loco” ao desfile do Sanatório Geral, e ter constatado a grande organização do mesmo, portanto, deixa registrado seu respeito e aplauso ao Grupo Sanatório Geral pelo exposto, salientando que continuará questionando a verba para qualquer evento, no sentido de tentar melhorar as coisas para nosso município. Em votação a presente moção foi aprovada por unanimidade dos presentes (13 votos). A seguir foi colocado em discussão o Requerimento n°087/97, de autoria do Edil Antônio Carlos Jacob, que foi solicitado sua votação em separado pelo Edil Miguel Gasparoni. O Edil Miguel Gasparoni solicitou à Presidência a inversão dos trabalhos, colocando também em discussão as proposições que estão com vista a este vereador, pois ao fazer a leitura de sua justificativa de vista, evitaria de solicitar vista também deste Requerimento, pois a mesma poderia atender

também a esta proposição. A Presidência respondeu o Edil Gasparoni que infelizmente não poderá inverter os trabalhos. Portanto, o Edil Gasparoni solicitou vista até a próxima reunião do Requerimento n°087/97, tendo a presidência concedido. em referência ao Requerimento°070/97, o Edil Edvaldo Baião Albino solicita a sua retirada de tramitação, em função que a empresa que recebe o pagamento da Prefeitura não ser a TV Ubá. O Sr. Presidente respondeu ao Edil Edvaldo Baião Albino que o presente requerimento não está em discussão. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento n°078/97 de autoria do Edil Edvaldo Baião Albino que foi solicitado sua votação em separado pelo Edil Gasparoni. O Edil Miguel Gasparoni solicitou vista do presente requerimento, tendo a presidência concedido. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão a indicação n°195/97 de autoria do Edil Luiz Alberto Gravina que foi solicitado sua votação em separado pelo Edil Paulo César. Com a palavra o Edil Paulo César Raymundo dizendo-lhe parecer eu a Rua José Augusto Marcos é toda asfaltada, achando ter havido um equivoco da parte do EDIL Luiz Alberto Gravina nesta solicitação de calçamento para o referido logradouro. O Edil Luiz Alberto que irá in loco conferir a atual situação deste logradouro, pois foi uma solicitação feita pelo Presidente do Bairro. A Presidência sobrestou a presente Indicação até a próxima reunião para pronunciamento do Edil Luiz Alberto Gravina em referência a mesma. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão Indicação n°186/97 de autoria do Edil Sebastião Antonietto que foi solicitado sua votação em separado pelo Edil Paulo César. Com a palavra o Edil Paulo César Raymundo que cumprimenta o Edil Sebastião Antonietto pela apresentação da Indicação, ressaltando já ser sabedor do grande trabalho que este Edil presta a nossa comunidade, e na oportunidade mostra também sua preocupação com os animais do Minizoológico do Horto Florestal, portanto, parabeniza o mesmo por esta intervenção em favor destes animais. Com a palavra o Edil Sebastião Antonietto dizendo que em conversa com a Polícia Florestal os mesmos manifestaram a preocupação com estes animais, ressaltando que em visita ao Minizoológico do Horto Florestal pode realmente ver a

necessidade dessa troca, pois os animais citados além de não tomarem sol, estão em jaulas muito pequenas, por esta razão que resolveu apresentar esta Indicação nesta Casa, e na oportunidade solicita que fosse enviada cópia da presente proposição a Polícia Florestal, com a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob que faz alusão a famosa atriz Brighit Bardot que largou o estrelato para cuidar da causa dos animais, salientando que no intimo de cada vereador, estes gostariam de ter apresentado Indicação neste mesmo sentido, porque realmente é um fato importante essa preocupação com nossos animais, portanto, parabeniza o Edil Sebastião Antonietto por esta iniciativa, sugerido por derradeiro, o envio de cópia da presente proposição ao Movimento PURIS de Ubá. Em votação a Indicação n°186/97 foi aprovada por unanimidade dos presentes (13 votos). A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão a Indicação n°200/97 de autoria do Edil Miguel Gasparoni que foi solicitado sua votação em separado pela vereadora Rosa Araújo que solicita autorização do Edil Miguel Gasparoni para assinar com o mesmo nesta proposição. A autorização foi concedida pelo Edil proponente. Em votação a presente Indicação foi aprovada por unanimidade dos presentes (13 votos). A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão a Moção de congratulações e aplausos n°033/97 de autoria do Edil Sebastião Antonietto, dirigida ao Edil Miguel Gasparoni. O Edil Miguel Gasparoni solicitou da autorização da Presidência para ausentar-se do plenário, cumprindo com isto o Regimento Interno da Casa. Com a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob dizendo que sempre tem procurado atuar nesta Casa de forma suprapartidária, sempre procurando não comprometer a imagem do Legislativo, e na oportunidade parabeniza o Edil Sebastião Antonietto pela feliz iniciativa em apresentar essa moção, ressaltando que tudo que o Edil Miguel Gasparoni pega para fazer, o faz, chegando até as barras da obstinação sob o ponto de vista positivo que ela possa gerar. Pois o mesmo procura fazer tudo da melhor maneira possível e de forma veemente, portanto, acha que esta Casa tem que reconhecer o grande trabalho executado pelo Edil Miguel Gasparoni em qualquer evento em que o mesmo é chamado para coordenar, e por esta razão reconhece e

aplaude o trabalho desenvolvido pelo Edil Gasparoni, ao tempo em que volta a parabenizar o Edil Sebastião Antonietto pela feliz iniciativa. Com a palavra a vereadora Rosângela Alfenas que endossa as palavras colocadas pelo Edil Antônio Carlos Jacob em referência ao Edil Gasparoni. A vereadora Rosa Araújo também faz das palavras do Edil Antônio Carlos Jacob as suas. Em votação a presente moção foi aprovada por unanimidade dos presentes (12 votos). A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão a Moção de congratulações e aplausos n°032/97 de autoria do Edil Sebastião Antonietto, dirigida a Dra. Wânia Lúcia Soares Jacob, que foi solicitado sua votação em separado pelo Edil Antônio Carlos Jacob. O Edil Antônio Carlos Jacob solicitou da Presidência para ausentar-se do plenário, pois trata-se de uma moção dirigida a sua esposa. Com a palavra o autor da moção, vereador Sebastião Antonietto, relatando que apresentou esta proposição a consideração plenária, levando se em conta uma visita que fez ao Sanatório Padre Damião, do qual a nobre Dra. Wânia é administradora, ressaltando o grande trabalho desenvolvido pela mesma na administração daquele nosocômio, onde a mesma não tem medido esforços para atender a todos os pacientes que a procuram, sempre com muito carinho e disposição. Com a palavra a Vereadora Rosângela Alfenas que inicialmente parabeniza o Edil Sebastião Antonietto pela justa e merecida iniciativa de apresentar essa moção a Dra. Wânia, ressaltando ser testemunha do grande trabalho desenvolvido pela mesma junto a administração do Sanatório Padre Damião, ressaltando que o referido nosocômio tem estado sempre pronto a receber os pacientes que não conseguem vagas nos hospitais de nosso município, portanto, volta a parabenizar o Edil Sebastião Antonietto pela feliz iniciativa em apresentar esta moção em agradecimento ao grande trabalho realizado pela Dra. Wânia Lúcia Soares Jacob junto a administração do Sanatório Padre Damião. Em votação a presente moção foi aprovada por unanimidade dos presentes (12 votos). A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão as proposições que estão com vista ao Edil Miguel Gasparoni a saber: Requerimento n°070 e 071/97 ambos de autoria do Edil Edvaldo Baião

Albino e Requerimentos n°073 e 074/97 de autoria do Edil Sebastião Antonietto. O Edil Miguel Gasparoni apresentou sua justificativa de solicitação de vista referente as quatro proposições, levando-se em consideração o assunto ser o mesmo, onde no bojo da justificativa o Edil Gasparoni diz que nada tem a opinar no momento, deixando para posteriormente, entretanto, diz ser de opinião que, apesar de ser um direito legal e regimental dos vereadores, é contrário a exigência da resposta do Chefe do Executivo no prazo contido no Art. 56, Parágrafo Único, da LOM/Ubá, sendo ainda de opinião que os Edis devam encaminhar suas solicitações ao Executivo através de Requerimentos normais, dando prazo ao mesmo para pesquisas e levantamentos, que muitas vezes paralisam um setor inteiro da Prefeitura para uma simples resposta, deixando para usar o prazo de 15 dias para matérias urgentes e urgentíssimas e/ou quando se o Chefe do Executivo omitir em fornecer as informações, requerendo por derradeiro que a partir da leitura da presente justificativa, o mesmo seja apensado as proposições em cópias para ciência dos interessados. Após a leitura da justificativa, o Edil Miguel Gasparoni ressaltou que está disposto a votar favorável em qualquer solicitação de informação de qualquer vereador, somente acha que as informações deveriam ser feitas ao Sr. Prefeito, nos caminhos normais, e caso a resposta não venha, a exemplo como ocorreu com o Vereador Ademir de Paula, aí sim feito um Requerimento reiterando a informação no prazo da lei, solicitando ainda que no caso dos vereadores insistirem no prazo, solicita que seja colocado em votação o pedido de prazo, pois votará no requerimento e não votará no prazo. O Edil Vadinho Baião questionou a Presidência se é legal a solicitação do Edil Miguel Gasparoni, de se votar em separados os requerimentos e o pedido de resposta no prazo da lei, salientando em concordar em parte com o vereador Gasparoni, comprometendo-se inclusive a ter esta preocupação ao fazer suas solicitações junto ao Sr. Prefeito, dependendo da necessidade que terá, ou seja, da pressa em ter as respostas em mãos, uma vez que estas solicitações poderão realmente acarretar acúmulo de serviço na Prefeitura, e inclusive diz o Edil Vadinho

Baião, que não tem encontrado amparo legal no Regimento Interno quanto a solicitação de vista a solicitação de informações. Com a palavra o Sr. Presidente esclarecendo inicialmente ao Edil Edvaldo Baião Albino que a Presidência ainda não decidiu nada referente a solicitação do Edil Miguel Gasparoni, e quanto a indagação feita por este Edil na sessão passada, quando o mesmo questionou a Presidência se era praxe da Casa encaminhar proposição com vista ao Sr. Prefeito, o Sr. Presidente respondeu não saber qual a intenção do Edil Vadinho Baião ao fazer tal indagação se é normal encaminhar correspondências para o Prefeito sem que as mesmas tenham sido votadas em plenário, dizendo ainda que nestes 20 anos como vereador, nunca soube que qualquer Presidente agissem de tal forma, muito menos esta Presidência, ressaltando que não é e nunca foi normal encaminhar matérias sem que o plenário autorize, e aliás diz que isto é ilegal, mas salientando ainda o Sr. Presidente, que o Prefeito tem lideres na Casa, tem líder do Governo e líder do seu partido, e entende que esta função seja deles, principalmente do Edil Gasparoni, e com referência à solicitação feita pelo Edil Gasparoni quanto a votar em separado a informação e o prazo da lei, o Sr. Presidente responde que não há como separa-los, solicitando na oportunidade a compreensão do Edil Gasparoni quanto a esta questão. Com a palavra o Edil Vadinho Baião que solicita a retirada de tramitação do Requerimento n°070/97 de sua autoria. Assim foi procedido. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento n°071/97 de autoria do Edil Edvaldo Baião Albino. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni dizendo que na insistência do Edil proponente em solicitar a informação no prazo da lei, declara seu voto contrário ao requerimento, baseado em sua posição colocada na justificativa, reiterando na oportunidade a Presidência no sentido de que a cópia da justificativa seja anexada aos Requerimentos caso aprovados ou não. Com a palavra o Edil Edvaldo Baião Albino dizendo que concordou em parte com as colocações do Edil Miguel Gasparoni, quando os mesmos as fez na condição de líder do Prefeito, ou seja, que ficaria atento a necessidade e urgência que teria destas informações, em colocar ou não, o

art.56, parágrafo único da LOM/Ubá nos Requerimentos, afirmando que irá passar a proceder desta forma, mas solicita na oportunidade ao Edil Gasparoni, que da mesma forma que não irá generalizar os Requerimentos, que o mesmo também não generalizasse em pedir vista, ressaltando, a guisa de esclarecimentos, que o Requerimento de sua autoria onde solicita cópia de um Convênio firmado com CFLCL com a Prefeitura, bastando o Executivo localiza-lo e tirar cópia do mesmo, sendo que 15 dias será suficiente para que o mesmo seja enviado a esta Casa, relatando ainda que este documento é no sentido de verificar a cobrança da taxa de iluminação pública, que pode inclusive estar sendo cobrada duas vezes da população ubaense, como está ocorrendo com várias outras cidades, ou seja, a bitributação, portanto, com este documento esta Casa está prestando um relevante serviço a comunidade ubaense. Com a palavra o Edil Gasparoni dizendo não saber a data deste convênio, achando pelo o que lhe consta, que este convênio tenha sido assinado a muitos anos atrás, e a busca aos arquivos deste documento pode ser demorada, e caso seja um documento fácil de ser localizado, o Edil Gasparoni diz que o mesmo será remetido a esta Casa em tempo hábil, não necessitando no prazo da lei, ressaltando que o Sr. Prefeito tem procurado responder tudo de imediato, portanto, volta a frisar não ser contra nenhum tipo de pedido de informação, somente é contrário a solicitação no prazo da lei, e caso a informação seja feita normalmente, e a resposta não vier, aí sem concorda que a solicitação seja feita no prazo da lei, da forma como ocorreu na noite de hoje com o Vereador Ademir de Paula, portanto, não há intenção deste vereador de atrasar o trabalho de nenhum Edil . em votação o Requerimento n°071/97 foi aprovado por 12 (doze) votos a favor e 01 (um) voto contrário do Edil Miguel Gasparoni. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento n°073/97 e 074/97 ambos de autoria do Edil Sebastião Antonietto que está com vista ao Edil Miguel Gasparoni. Com a palavra o Edil Miguel Gasparoni dizendo que irá proceder da mesma forma, se o Edil Antonietto retirar a solicitação de urgência dos requerimentos irá favorável aos mesmos, caso contrário votará contra, pela mesma colocação feita

referente ao requerimento anterior. Com a palavra o Edil Sebastião Antonietto que inicialmente cumprimenta ao Edil Vadinho Baião por suas colocações, ao tempo em que diz que é um dos vereadores que mais compartilha com os problemas de vários bairros de nosso município, ressaltando que a cobrança dos moradores é muito grande, e estas solicitações solicitadas junto ao Executivo são para dar uma satisfação ao Povo que o elegeu, e em relação ao asfaltamento do Residencial Pires da Luz, o mesmo foi todo arrancado com as chuvas, ressaltando ainda que a firma CIVICOM que colocou o asfalto, recebeu pelo serviço realizado, mas diz que o dinheiro público usado para realizar esta obra, foi praticamente todo jogado fora, solicitando na oportunidade a criação de uma Comissão desta Casa afim de constatar in loco, como foi feita esta obra de asfaltamento no Residencial Pires da Luz, e diz ainda o Edil Sebastião Antonietto que, esteve conversando com o Engenheiro da Prefeitura Dr. Célio Caldeira, e o mesmo explicou que a obra feita naquele Residencial não foi de asfaltamento e sim de salgamento, devido a necessidade de se entregar as casas a população, esclarecendo que se tivesse conversado anteriormente com o Dr. Célio Caldeira a respeito deste assunto não necessitaria sequer de solicitar estas informações, e quanto ao prazo, o Edil Sebastião Antonietto diz não importar, contanto que as informações sejam prestadas. O Sr. Presidente questionou o Edil Sebastião se o mesmo mantém o prazo da lei ou retira, tendo o mesmo respondido que manterá. Em votação os Requerimentos n°073 e 074/97 foram aprovados por 12 (doze) votos a favor e 01 (um) voto contrário do Edil Miguel Gasparoni. Com a palavra o Edil Antônio Carlos Jacob dizendo que no ano passado, esta Casa teve uma certa dificuldade de receber respostas por parte do Executivo as solicitações de informação formuladas por esta Casa, ressaltando inclusive que a Legislatura passada terminou, não tendo obtido respostas há algumas proposições de sua autoria, sendo que a época solicitou da Casa uma certidão atestando não haver recebido resposta a estas proposições, salientando que suas informações eram solicitadas no prazo normal e posteriormente no prazo da lei, sendo que a legislatura

terminou não conseguindo obter suas respostas, portanto, diz entender a posição do Vereador Miguel Gasparoni neste episódio, mas diz o que ocorre nesta Casa ficou um pouco traumatizada com estas informações que não foram respondidas pelo Sr. Prefeito da administração passada, fato que não vem acontecendo com o atual Prefeito que tem respondido as solicitações desta Casa em tempo hábil, mas ressalta que o prazo da lei tem sido usado, na medida da necessidade do Vereador em obter as respostas rapidamente, pios necessita das mesmas com certa urgência para estudos, ressaltando ainda que na legislatura passada, o Edil Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, pessoa esta que nunca viu mentir, disse em alto e bom som nesta Casa, que o Prefeito à época, recebia as proposições, rasgava as mesmas e as jogava na privada, por esta razão que esta Casa ficou um pouco traumatizada com a dificuldade de receber respostas por parte do Executivo, portanto, solicita a compreensão do Edil Gasparoni neste sentido, dizendo ser um direito do Vereador solicitar informações no prazo da lei, como também é um direito do vereador solicitar vista de qualquer proposição. Com a palavra o Vereador Edvaldo Baião Albino relatando para conhecimento dos vereadores, que teve um contato telefônico no dia de hoje com o Edil Fernando Fagundes, que se encontra em Belo Horizonte, representando a Comissão de Direitos Humanos desta Casa em audiência com o Secretário de Estado de Segurança Pública, Dr. Santos Moreira, tratando de assuntos referente a cadeia pública municipal, para reforma da mesma que está orçada em 140 mil reais, dizendo que a primeira informação que chegou é que já se conseguiu 20 mil reais para recuperar a cadeia pública de Ubá, salientando também que existe uma proposta feita a Prefeitura Municipal de Ubá no sentido de que seja liberado uma verba de 350 mil reais para a construção de um Centro de Reintegração de ex-presidiários na cidade de Ubá, visando com isto reintegra-los a sociedade, para que os mesmos não voltem a cadeia, salientando que esta verba poderá gerar 200 ou mais empregos para a nossa população, portanto, diz que estas primeiras notícias deixam os ubaenses esperançosos em resolver o problema da questão carcerária em nosso município, que é o tema da

Campanha da Fraternidade de 1997. Com a palavra o Sr. Presidente que agradece as colocações do Edil Edvaldo Baião Albino, salientando que o Vereador Fernando Fagundes já havia lhe passado estas notícias, sendo que iria coloca-las para conhecimento do plenário, mas como já foram colocadas pelo Edil Vadinho Baião, agradece ao mesmo pelas boas notícias trazidas para o conhecimento dos demais Edis. Com a palavra o Edil Ademir de Paula dizendo, que como representante desta Casa no Conselho Municipal de Assistência Social, que a Diretoria do referido Conselho tomou posso em reunião realizada no último dia 18, e na oportunidade traz uma solicitação do Conselho, no sentido de que esta Casa possa ceder 14 exemplares da Lei Orgânica Municipal de Ubá para que os membros do Conselho possam conhecer melhor a nossa constituição. A Presidência diz que assim irá proceder. A seguir o Sr. Presidente nominou os seguintes projetos constates da pauta da Ordem do Dia da próxima reunião a saber: Projeto de Lei n°015/97, 024/97, 025/97 e o 026/97 e Projeto de Resolução n°01/97 e 02/97. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 21h e 25m. Eu, José Wander Moreira, 1° Secretário, encerro a presenta ata que será lida, discutida, e se aprovada devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá.